



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Estabelece as normas para o registro das notas, conceitos finais e faltas referentes às disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2020 nos cursos de Mestrado e Doutorado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando a emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, a Portaria RTR/UFMS 494/2020 e a Resolução COUN 34/2020.

Art. 1º Permitir, excepcionalmente, até o dia 23/12/2020, o registro no Sigpós das notas, conceitos finais e faltas referentes às disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2020 nos cursos de Mestrado e Doutorado da UFMS.

Art. 2º As disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2020 deverão obedecer os prazos estabelecidos no calendário vigente, de acordo com a Resolução COUN 34/2020, de 27/5/2020.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pós-Graduação da Propp.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Nalvo Franco de Almeida Junior, Pró-Reitor(a)**, em 29/07/2020, às 20:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2070031** e o código CRC **0EF0B11E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS